



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO DE EXCARDINAÇÃO DO
CLERO DA ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

In meam commemorationem! Aos que este nosso Decreto virem, paz e bênção no Senhor! Considerando que o Rev.mo. PE. MÁRCIO ROGÉRIO MANSO está exercendo o ministério sacerdotal na Arquidiocese de Campinas desde o ano de 2014 e que neste período o referido presbítero, depois de reiteradas licenças por nós concedidas, solicitou no ano de 2017 sua excardinação do clero da Arquidiocese de São Paulo em previsão de sua incardinação na Arquidiocese de Campinas e tendo agora a aceitação de Sua Excelência Dom João Inácio Müller, D.D. Arcebispo da Arquidiocese de Campinas, para sua incardinação naquela Arquidiocese, por este Ato, em conformidade com as prescrições dos cânones 265, 267 §§1 e 2 e 270 do Código de Direito Canônico, concedemos ao Revmo. PE. MÁRCIO ROGÉRIO MANSO a excardinação do clero da Arquidiocese de São Paulo. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 5 de novembro de 2019.

+ *Odilo Pedro Scherer*
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo



Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 1562/19